



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.930/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos na Rua: Barigui, ao lado do CMEI- Professora Gilca Silveira Fiuza.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender aos anseios da população que utiliza o transporte público diariamente naquela localidade. Atualmente, o que tem gerado inúmeras reclamações, especialmente por parte das funcionárias do CMEI e mães com crianças no colo.

A instalação de um ponto de ônibus coberto proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos munícipes, além de contribuir para a organização e eficiência do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

